



EDITAL N. 01/24 DISPÕE SOBRE A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022

O MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e por meio da Secretaria Municipal de Governo e Administração, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público pelo Decreto n. 291/2023, **CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital n. 02/2023 relacionados no Anexo I deste Edital**, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Pontalina, situado na Praça Justo Magalhães, Centro, neste município, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, **até o dia 29/03/2024, a fim de entregar os documentos e exames médicos abaixo relacionados exigidos para sua nomeação**, nos termos do Art. 8º, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Art. 10 e 14 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal n. 1.222/2008), da seguinte forma:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cartão ou número de cadastro no PIS/PASEP/NIT;
- g) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados **(modelo ANEXO II)**;
- j) declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho **(modelo ANEXO III)**;
- k) Não ser aposentado por invalidez, bem como não estar com idade para aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, II, da Constituição Federal de 1988 **(modelo Anexo IV)**;

PONTALINA

Uma cidade apontada para o futuro!

- l) Certidão de 1º grau **Cível e Criminal** da Comarca em que reside nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
 - m) Certidão de 1º grau **Cível e Criminal** da Justiça Federal correspondente a Seção Judiciária em que reside nos último 5 (cinco) anos (<https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/certidao-on-line/acesso-ao-sistema/>);
 - n) Certidão de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
 - o) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, acerca do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - p) declaração de bens (**modelo ANEXO V**);
 - q) Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
 - r) Laudo emitido por médico atestando que o candidato está APTO para exercer as atividades do cargo, devendo para tanto atentar às informações contidas no tópico 1.2. O laudo deverá estar acompanhado dos seguintes exames:
 - Hemograma completo;
 - Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
 - Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas), Radiografia da Coluna, e do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
 - Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Ureia, Creatinina, VDRL, Lipidograma, Colpo citologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos).
 - Laudo médico psiquiátrico declarando a boa saúde mental do candidato;
 - Laudo fonoaudiológico (somente para o cargo de professor)
2. Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias legíveis e originais;
3. As despesas de todos os exames serão custeadas pelo candidato.
4. Caso entenda necessário a junta médica poderá solicitar exames complementares.
- a) O laudo médico atestando que o candidato está APTO para o exercício das funções do cargo será realizado pela Junta Médica Oficial do Município nomeada pelo Decreto n. 0317/2023.

5. O atendimento dos candidatos pela junta médica será realizado no **PSF SANTA RITA - SETOR CENTRAL, situado na Praça Justo Magalhães, Centro (AO LADO DA PREFEITURA), Pontalina-GO**, de acordo com o seguinte agendamento:

KALISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03679514107	ANALISTA JURÍDICO DE LICITAÇÃO	Dia 27/03/2024 Quarta – Feira Horário Das 13:00 As 15:00
-------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	---

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
KALISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03679514107	ANALISTA JURÍDICO DE LICITAÇÃO	02 ^a

Finalmente, a candidata supracitada fica ciente que o **não comparecimento para entrega dos documentos** para nomeação até a data supracitada (29/03/2024), implicará em sua **desistência** ao direito de nomeação e posse, nos termos da legislação vigente.

Prefeitura de Pontalina-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON GUIMARÃES DE FARIA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE JORNADA DE TRABALHO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e CPF n. _____, residente na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público n. 01/2022 da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, DECLARAR, sob minha inteira pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para surtar todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o cargo para o qual fui nomeado, bem como para jornada de trabalho fora do horário de expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados e para desempenhar as atividades essenciais do cargo, conforme Edital n. 01/2022.**

Configura-se a não veracidade de declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

Pontalina/GO, ____ de _____ de _____.

Concursado:

CPF:

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, inscrito no CPF sob o n. _____, em conformidade com a Legislação vigente e para fins de Admissão no Serviço Público Municipal, **declaro** nos termos do art. 37, XVI da CF/88, responsabilizando-se penal e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que no momento **não ocupo** nenhum cargo ou emprego público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, na administração Direta e Indireta dos referidos poderes.

Por ser a expressão da verdade assino a presente.

Pontalina/GO, ____ de _____ de _____.

Concursado:

CPF:

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e CPF n. _____, residente na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público n. 01/2022 da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, DECLARAR, sob minha inteira e pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que não sou aposentado (a) por idade, tempo de contribuição ou invalidez, bem como não tenho idade para aposentadoria compulsória (75 anos) nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 1988.**

Configura-se a não veracidade de declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

Pontalina/GO, _____ de _____ de _____.

Concursado:

CPF:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e CPF n. _____, residente na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público n. 01/2022 da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, para o cargo de _____, título de eleitor n. _____,

DECLARO para o fim específico de comprovação perante a Prefeitura Municipal de Pontalina - Estado de Goiás, para fins de nomeação em cargo público municipal, de provimento efetivo, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

() NÃO POSSUO BENS REGISTRADOS EM MEU NOME.

() SOU POSSUIDOR DE BENS.

1) Imóvel Urbano (identificação e valor):

2) Imóvel Rural (identificação e valor):

3) Veículos e máquinas (identificação e valor):

4) Outros (identificação e valor):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Pontalina/GO, ____ de _____ de _____.

Concursado:

CPF: